



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

# ITEM – 13

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE GRAVATÁ



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, CARLA VANESSA DE LIMA AZEVEDO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6951bb32-1bdc-4cb6-96be-4851766fde65



## Sumário

Apresentação.....	3
Introdução.....	3
1.Informações Preliminares.....	4
1.1 – Dados da Entidade.....	4
1.2 - Período: 01/01/2020 a 31/12/2020.....	4
1.3 – Responsável Controle Interno.....	4
1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá no exercício 2020.....	4
1.5 - Comissão de Licitação e Pregoeiro.....	4
1.6 - Informações Complementares.....	4
2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.....	5
3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF.....	5
4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	6
5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	7
5.1 - Execução do orçamento.....	7
5.2 - Créditos adicionais.....	8
5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	8
5.4 - Avaliação dos resultados quanto á eficiência e eficácia gestão financeira ..	9
5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial.....	9
5.5.1 - Demonstração das variações patrimoniais.....	10
5.6 - Demonstração da Dívida Fundada interna.....	111
5.7- Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2020.....	111
6 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.....	111
7. Demonstrativos da Execução Orçamentária.....	12
7.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2020.....	12
7.2. Despesas por Categoria Econômica.....	122
8. Disponibilidade Financeira.....	13
9. Repasses provenientes da Prefeitura.....	13
10. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal.....	14
11 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.....	144
12.Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE.....	144
13.Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.....	15
14.Licitações e Contratos.....	15
15— Conclusão.....	155



## **Apresentação**

Apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO parte integrante da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2020, nos termos dos artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE/PE, combinados com os artigos 75 e 80 da Lei nº 4320/64. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os Trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **Introdução**

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 evidenciou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos cada vez se pauta mais rígida gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante 2020, otimizar a prestação de serviços internos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



## 1. Informações Preliminares

### 1.1 – Dados da Entidade

Nome: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ

CNPJ: 08.140.071/0001-00

Endereço: PC RODOLFO DE MORAES, s/n, Centro, Gravatá-PE CEP: 55.645-120

### 1.2 – Período da gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

### 1.3 – Responsável Controle Interno

Nome: Carla Vanessa de Lima Azevedo

CPF: 039.732.454-52

### 1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá no exercício 2020

Nome: Leonardo José Da Silva

CPF: 030.174.934-58

### 1.5 - Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CARGO	CPF Nº
Eric de Souza Ferraz Gonçalves	Presidente da Comissão Licitação	624.911.644-34
Marcio José Torres Roriz	Membro	026.423.984-98
Vavilson Zacarias de Oliveira	Membro	522.445.714-91

\* Portaria nº 117-A/2018 de 02 de maio de 2018.

### 1.6 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 15/01

2º Período de Recesso: 09/02 a 14/02

3º Período de Recesso: 06/03, 15/03, 29/03 e 30/03

4º Período de Recesso: 30/04

5º Período de Recesso: 31/05

6º Período de Recesso: 01/06 e 22/06

7º Período de Recesso: 26/07 e 27/07

8º Período de Recesso: 16/11

9º Período de Recesso: 24/12 a 31/12

**(Conforme Lei Orgânica Municipal)**



## 2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

O quadro abaixo demonstra as datas em que os relatórios da Contabilidade (SAGRES) mensais da Câmara Municipal de Gravatá-PE, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Mês	Data do Envio ao TCE/PE	Prazo Legal	Situação
Janeiro	10/06/2020 11:26	28/02/2020	Processada-Retificada
Fevereiro	10/06/2020 11:26	31/03/2020	Processada-Retificada
Março	10/06/2020 11:27	30/04/2020	Processada-Retificada
Abril	10/06/2020 11:27	31/05/2020	Processada-Retificada
Maiο	10/06/2020 11:28	30/06/2020	Processada
Junho	07/07/2020 10:43	31/07/2020	Processada
Julho	11/08/2020 11:27	31/08/2020	Processada
Agosto	03/09/2020 11:50	30/09/2020	Processada
Setembro	16/10/2020 09:07	31/10/2020	Processada
Outubro	23/11/2020 12:20	30/11/2020	Processada
Novembro	08/12/2020 09:25	31/12/2020	Processada
Dezembro	22/01/2021 11:38	31/01/2021	Processada

## 3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	27/05/2020 16:40h	30/05/2020	Entregue no Prazo
2º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	24/09/2020 15:33h	30/09/2020	Entregue no Prazo



3º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	29/01/2021 15:13h	30/01/2019	Entregue no Prazo
-----------------	------------------------	-------------------	------------	-------------------

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2020 ficou em 3,56% (três vírgula sessenta e seis por cento), ficando bem abaixo do limite de 6%.

Período	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO - 6%	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% ATINGIDO
1º Quadrimestre	R\$ 172.733.684,23	R\$ 10.364.021,05	R\$ 6.083.980,03	3,52%
2º Quadrimestre	R\$ 175.832.438,20	R\$ 10.549.946,29	R\$ 6.232.724,43	3,54%
3º Quadrimestre	R\$ 180.444.965,42	R\$ 10.826.697,93	R\$ 6.420.119,63	3,56%

#### 4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.



## **5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.**

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento indo além da mera estimativa de receita e despesa.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas as providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses ora o exercido e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação à estimativa de repasses para a Câmara, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais no exercício de 2020, para verificação do limite legal de 7% daquelas receitas para o orçamento do exercício de 2020.

A fixação da despesa para nossa unidade orçamentária decorreu do fato de examinar quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 3 (três) últimos exercícios financeiros, com observância aos seguintes critérios:

- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- Os repasses previstos (receita);
- A legislação vigente.

A despesa foi fixada em R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

Verificou-se nas demonstrações contábeis do exercício de 2020 que o repasse recebido foi da ordem de RS 8.480.559,60 (oito milhões quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

### **5.1 - Execução do orçamento**

A execução orçamentária da Câmara foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei a 4.320/64, Lei nº 8666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal demais legislações pertinentes. Desta forma, de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita prevista - quando seriam efetuados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer



e a garantir o equilíbrio das contas.

Durante o período realizamos o acompanhamento dos repasses recebidos e das despesas realizadas.

## 5.2 - Créditos adicionais

Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço e remanejamento de dotação orçamentaria foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 de Lei nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, a Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentaria Anua.

A Lei Municipal nº 3810 de 09 de dezembro de 2019, aprovou a Lei Orçamentaria Anua – LOA, que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 1.420.400,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e quatrocentos reais).

## 5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.

Elaborou-se uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

EXERCÍCIOS	COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA							
	EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020							
	2018		2019			2020		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	6.518.788,00	99,86	7.518.668,93	99,55	99,63	8.103.535,38	7,77	99,88
Despesa de Capital	8.571,52	0,14	33.382,00	0,05	0,37	91.329,00	173,58	0,12
<b>TOTAL</b>	<b>6.527.359,52</b>	<b>100</b>	<b>7.552.050,93</b>	<b>-----</b>	<b>100</b>	<b>8.194.864,38</b>	<b>-----</b>	<b>100</b>

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de



capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo, sendo que a evolução no decorrer os últimos anos é em virtude do aprimoramento das atividades da Câmara e ao aumento dos custos operacionais.

#### 5.4 - Avaliação dos resultados quanto á eficiência e eficácia gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no exercício de 2020, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Em síntese, a execução financeira do exercício 2020 assim se processou.

Procedimentos adotado relativo a execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancarias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de imposto de Renda, quando necessário, as quais foram repassadas ao Poder Executivo;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Não houve inscrição de restos a pagar.

#### 5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio do Poder Legislativo nos exercidos de 2019 e 2020:

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
Ativo Circulante	121.579,86	18,30%	212.763,33	25,53%	75,00%
Ativo não Circulante	542.843,38	81,70%	620.541,82	74,47%	14,31%
<b>Total</b>	<b>664.423,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>833.305,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,42%</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivo Circulante	41.025,64	100,00%	2.401,43	100,00%	-94,15%
Passivo não Circulante	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>41.025,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.401,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>-94,15%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					



Resultados Acumulados	623.397,60	100,00%	830.903,72	100,00%	33,29%
<b>Total</b>	<b>623.397,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>830.903,72</b>	<b>100,00%</b>	<b>33,29%</b>

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimonial líquido

### Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferencia de Caixa em 31/12/2020.

Bancos - os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2020.

### Ativo Permanente

- Foi atualizado o valor das incorporações patrimoniais de 2020.

### Passivo Financeiro

- Restos a Pagar de 2020: R\$ 0,00

### Passivo Permanente

Dívida Fundada Interna – Inexistente

## 5.5.1 Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Quantitativas	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
Exploração de bens, serviços e direitos	285.430,00	3,70%	265.496,75	3,03%	-
Variações patrimoniais financeiras	2.720,68	0,04%	4.340,97	0,05%	59,55%
Transferências Recebidas	7.412.684,88	96,18%	8.480.566,04	96,91%	14,41%
Valorização e ganhos com ativos	2.858,00	0,04%	770,00	0,01%	-73,06%
Outras variações aumentativas	3.400,00	0,04%	0,00	0,00%	-
<b>Total</b>	<b>7.707.093,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.751.173,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,55%</b>
Variações Diminutivas	2019	AV	2020	AV	AH
Pessoal e Encargos	5.936.852,06	78,07%	6.380.950,13	74,69%	7,48%
Benefícios Previdenciários	8.982,00	0,12%	39.169,50	0,46%	336,09%
Uso de bens e serviços	1.487.378,23	19,56%	1.600.385,59	18,73%	7,60%



Variações Patrimoniais Diminutivas	104,13	0,00%	505,25	0,01%	46,61%
Transferências e delegações concedidas	75.355,18	0,99%	426.657,17	4,99%	18,99%
Desvalorização e perdas de ativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Tributárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outras variações diminutivas	96.000,00	1,26%	96.000,00	1,12%	4,25%
<b>Total</b>	<b>7.604.671,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.543.667,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>112,35%</b>
<b>Variações Patrimoniais Qualitativas</b>					
<b>Decorrentes da execução orçamentária</b>					
	<b>Exercício Anterior</b>		<b>Exercício Atual</b>		
	<b>2019</b>	<b>AV</b>	<b>2020</b>	<b>AV</b>	<b>AV</b>
Incorporação de Ativos	33.382,00	100,00%	91.329,00	100,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>33.382,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>91.329,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

As Demonstrações das Variações patrimoniais evidenciam as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

#### Mutações Patrimoniais - Ativas

- o total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

#### Resultado Patrimonial

- O resultado econômico apurado no exercício foi um superávit no valor de R\$ 207.506,12 (Duzentos e sete mil, quinhentos e seis reais e dose centavos).

#### 5.6 - Demonstração da Dívida Fundada interna.

Não existe dívida a ser demonstrada

**5.7 - Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2020 no montante de R\$ 994,50 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) referente a Obrigação Patronal de dezembro/2020.**

#### 6 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não houve alienação de ativos no exercício.



## 7. Demonstrativos da Execução Orçamentária

### 7.1. Índices de Execução Orçamentária da Receita no período de janeiro a dezembro de 2020.

RECEITAS	REPASSE RECEBIDO NO EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2020 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Transferência Recebidas (Duodécimo + Inativos e Pensionistas)	8.273.559,60	8.194.864,38	99,05

### 7.2. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2020.

DESPESAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2020 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Despesas Correntes	R\$ 7.659.000,00	R\$ 8.103.535,38	105,80%
Despesas de Capital	741.000,00	91.329,00	12,33%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.400.000,00</b>	<b>R\$ 8.194.864,38</b>	<b>97,56%</b>

### 7.3. Despesas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias foram executadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	% EXECUTADO
<b>I – Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 8.103.535,38</b>	<b>R\$ 8.103.535,38</b>	<b>R\$ 8.102.540,88</b>	<b>98,89%</b>
Pessoal e Encargos sociais	R\$ 6.420.119,63	R\$ 6.420.119,63	R\$ 6.419.125,13	78,34%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.683.415,75	R\$ 1.683.415,75	R\$ 1.683.415,75	20,54%
<b>II – Despesa de Capital</b>	<b>R\$ 91.329,00</b>	<b>R\$ 91.329,00</b>	<b>R\$ 91.329,00</b>	<b>1,11%</b>
Investimentos	R\$ 91.329,00	R\$ 91.329,00	R\$ 91.329,00	1,11%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 8.194.864,38</b>	<b>R\$ 8.194.864,38</b>	<b>R\$ 8.193.869,88</b>	<b>100%</b>



## 8. Disponibilidade Financeira

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2020, o saldo abaixo relacionado:

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	0,00
1.1.1.1.1.02.00.00	Banco conta movimento e vinculada	212.763,93
1.1.1.1.1.0.60.01.00	Banco conta movimento RPPS - Plano Financeiro	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>212.763,93</b>

## 9. Repasses provenientes da Prefeitura

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 8.237.525,10 (oito milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, o que representa 7% (seis por cento) do valor da receita da prefeitura.

MÊS	SUPRIMENTO/ DUODÉCIMO	DATA DO CRÉDITO
Janeiro	605.858,02	20/01/2020
Fevereiro	767.112,70	20/02/2020
Março	686.485,32	20/03/2020
Abril	686.485,32	20/04/2020
Mai	686.485,32	20/05/2020
Junho	686.485,32	19/06/2020
Julho	686.485,32	20/07/2020
Agosto	686.485,32	19/08/2020
Setembro	686.485,32	18/09/2020
Outubro	686.485,32	20/10/2020
Novembro	686.485,32	20/11/2020
Dezembro	686.186,50	18/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.237.525,10</b>	<b>-</b>



## 10. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de 2020 a Câmara Municipal de Gravatá -PE, atingiu o percentual de 65,09% (**sessenta e cinco inteiros e nove décimos**), portanto atendendo o limite.

## 11 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.

<b>INSS/RGPS</b>			
<b>Exercício</b>	<b>DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (R\$)</b>	<b>VALORES REPASSADOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2020</b>	R\$ 1.156.717,99	R\$480.554,69	R\$1.637.272,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.156.717,99</b>	<b>R\$480.554,6</b>	<b>R\$1.637.272,</b>

## 12.Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE

Durante o exercício 2020, o Poder Legislativo não recebeu recomendações do TCE/PE, porém foram observadas as últimas recomendações de exercícios anteriores e realizado procedimentos para atender ao que foi determinado. Vejamos:

- Foi realizado o concurso público, visando o a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal;
- Foi intensificado o controle para redução dos gastos com diárias;
- Foi adotado medidas para assegurar a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, como demonstrado no site da Câmara e neste relatório;



### **13.Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.**

No exercício de 2020, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

### **14.Licitações e Contratos**

Não foram realizados no exercício Procedimentos licitatórios para o exercício de 2020.

### **15 — Conclusão**

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações existentes do TCE/PE foram observadas, bem como as normas que norteiam a Administração Pública. Neste sentido, os demonstrativos contábeis apresentados representam, com clareza, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá, Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2020.

Gravatá, 31 de Dezembro de 2020.

**Carla Vanessa de Lima Azevedo**  
**Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara**  
**CPF: 039.732.454-52**